

ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1.1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001334, Adriana Dourado Pires / 10002402, Andrea Russar Rachel / 10002672, Anna Carolina Servio Borges / 10002985, Bruno Santos Lima / 10000812, Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa / 10002738, Carlos Rogério Beserra da Silva / 10003829, Daniel Ferreira da Silva Santos / 10000586, Danielle Deon de Lira Siqueira / 10001602, Eduardo Henrique Monteiro Furtado / 10000684, Elton Maciel de Sousa / 10002167, Eudes de Aguiar Ayres / 10003399, Fabio Alves dos Santos Sobrinho / 10000962, Fernanda Chaves Mota / 10000469, Fernanda Rêgo de Paula / 10003462, Gilvan Lucas de Sousa / 10000189, Jadiel de Alencar Costa / 10000276, Jonatas Melo dos Santos Lima / 10001880, Juliana Mara Fraga Camara / 10001669, Laryssa Loiola Santos / 10000556, Leonardo Soares Lima / 10003822, Lia Rayane de Sousa Cruz / 10000076, Ludmann Moura Miranda / 10000555, Luiz Augusto Machado da Cruz Paiao / 10001878, Marcio Flavio Lins Souto / 10000121, Marcos da Silva Venancio / 10003335, Maria Socorro Sousa / 10001228, Natalia Alencar Meira / 10003243, Otavio Duarte Vieira Coutinho / 10000617, Pablo Sousa da Costa / 10003973, Paulo Ibere Leite da Costa Ribeiro Junior / 10000805, Rogerio da Costa Freire / 10002697, Rosana Lima Cruz Aragão / 10003260, Samantha Tarcia Araujo / 10003270, Thiago Dannilo Aragão Guimarães / 10003994, Thyeltson Nunes Cavalcante.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas às 16 horas** do dia **4 de novembro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pijuiz2011. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos, após recurso, será divulgada na data provável de **9 de novembro de 2011**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pijuiz2011.

2.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pijuiz2011 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **10 de novembro de 2011**, conforme procedimentos descritos no item 5 do Edital nº 1 – TJ/PI – JUIZ SUBSTITUTO, de 5 de setembro de 2011.

EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí